



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

CONTRATO Nº 74/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ- MF sob o nº 78510112-0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Neudi Angelo Bertol**, inscrito no CPF 347.378.809-06, e portado do RG 1.144.432 SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC**, inscrita no CNPJ nº 83.222.034/0001-58, com sede na Rua Atalipio Magarinos n.º 277, Bairro Centro, Concórdia SC, neste ato representado por seu Secretário Executivo **Vanderlei Canci**, Cédula de Identidade nº 1.941.384 SSP/SC, e inscrita no CPF-MF sob o nº 625.835.819-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, que se regerá pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando a possibilidade de alteração contratual prevista no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto nos § 3º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que no dia 10 de março o município realizou concurso público e processo seletivo;

Considerando que foi necessário solicitar um LEDOR, para candidato com condição especial;

Considerando que foi necessário dois locais para a aplicação das provas, e conseqüentemente necessária a contratação de mais fiscais, não previstos inicialmente;

Considerando a solicitação de aditivo encaminhada pela secretaria de Administração e Finanças, onde requer no acréscimo ao valor contratual;

Considerando que o valor total de tal acréscimo corresponde a aproximadamente 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor total inicial do contrato;

Considerando que o percentual de acréscimo anteriormente consignado é inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) prefixado no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, concernente aos



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

acréscimos sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor contratual anteriormente firmado, em decorrência de questões elencadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Ao valor contratual inicial de R\$ 34.927,80 (*trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos*), fica acrescido o valor de R\$ 1.688,28 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), em decorrência de alterações de cargos e a solicitação de Condição especial para prova escrita (LEDOR), passando o item 3.1. do Contrato originário, a vigorar com a seguinte redação:

“...3.1. O valor global dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 36.616,08 (trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Despesas Prova Objetiva	32,00 por questão	13.920,00
02	Despesas Administrativas (impressão de provas, listas, atas, identificação de salas e organização dos materiais usados (pastas, canetas, envelopes, tesouras, régua) custo por prova de R\$ 10,00 (contendo impressão, separação, arquivo, organização e conferência, lacres)	10,00 por prova	2.860,00
03	Coordenação AMAUC Prova Escrita		2.850,00
04	Fiscais Prova Escrita	100,00 por fiscal	2.800,00
05	Provas Práticas (05 cargos com provas, o custo para a equipe de aplicação de cada prova de R\$ 2.200,00, equipe esta composta por 03 membros aptos e capacitados para tal)	2.200,00 por banca da prova prática	9.000,00
06	Cômputo Títulos (valor cobrado por arquivo anexado R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) estimado em 20 (vinte) arquivos anexados)	25,00 por anexo	800,00
07	Ônibus deslocamento fiscais		1.100,00



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

08	Despesa Aluguel Sistema (R\$ 1,59 por inscrição)	1,59 por inscrição	454,74
09	Solicitação Condição especial para prova escrita(LEDOR)	500,00	500,00
TOTAL PARA O CONCURSO			34.284,74
9	Despesa Prova Objetiva	32,00 por prova	1.280,00
10	Despesas Administrativas (impressão de provas, listas, atas, identificação de salas e organização dos materiais usados (pastas, canetas, envelopes, tesouras, régua) custo por prova de R\$ 10,00 (contendo impressão, separação, arquivo, organização e conferência, lacres)	10,00 por prova	260,00
11	Despesa Aluguel Sistema (R\$ 1,59 por inscrição)	1,59 por inscrição	41,34
12	Fiscais prova escrita	100,00	200,00
13	Coordenação AMAUC PROVA ESCRITA		550,00
TOTAL DO PROCESSO SELETIVO			2.331,34
TOTAL GERAL			36.616,08

Trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A(s) despesa(s) decorrente(s) da presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação orçamentária(s) prevista(s) Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2003 Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças

13- 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0104 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1 O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura até 28 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente termo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 09 de abril de 2024.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Vanderlei Canci
AMAUC
Contratada

Testemunhas:

01. _____

Nome: Josemar Tecchio

CPF: 052.599.629-07

02. _____

Nome: Mauricio Isaac Roberto

CPF: 081.746.789-05

Sandra Regina Zuanazzi
Fiscal do Contrato